UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

EDITAL Nº 09/2025 - CAVN/CCHSA/UFPB

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA BOLSA DE MONITORIA CAVN

A Comissão de Processos Seletivos do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN/UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do recurso interposto referente ao Edital nº 09/2026 – Seleção de Estudantes para o Programa de Monitoria.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

- **Nome:** Fabiana Augusta Santiago Beltrão
- **Objeto do Recurso:** Solicitação de remanejamento de bolsa de monitoria

2. SÍNTESE DO PEDIDO

A requerente solicita o remanejamento da bolsa de monitoria vinculada à disciplina **Conservação de Produtos Agroindustriais**, tendo em vista a inexistência de candidatos selecionados, para a disciplina **Tecnologia de Leite e Derivados**, na qual houve candidatos aptos, conforme processo seletivo realizado em 14/04/2026.

3. ANÁLISE DA COMISSÃO

Após análise do requerimento e verificação da disponibilidade de vagas, a Comissão constatou que:

- Houve ausência de candidatos classificados para a disciplina de origem;
- Existe demanda de candidatos aptos na disciplina de destino;
- A solicitação não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital, uma vez que se trata de aproveitamento de vaga remanescente;
- A medida atende ao interesse público e à eficiência administrativa.

4. DECISÃO

Situação: DEFERIDO

Fica autorizado o remanejamento da bolsa de monitoria da disciplina **Conservação de Produtos Agroindustriais** para a disciplina **Tecnologia de Leite e Derivados**, conforme solicitado.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

- **Requerente:** Elisândra Costa Almeida
- **Objeto do Recurso:** Solicitação de admissão/remanejamento de bolsista para a disciplina de Biossegurança e Segurança do Trabalho

2. SÍNTESE DO PEDIDO

A requerente solicita a possibilidade de admissão de monitor para a disciplina **Biossegurança e Segurança do Trabalho**, mediante aproveitamento de candidatos classificados em disciplina correlata (Segurança do Trabalho), sob o fundamento de inexistência de candidatos inscritos na referida seleção, conforme justificativa apresentada.

3. ANÁLISE DA COMISSÃO

Após reanálise do processo seletivo e conferência do resultado final publicado, verificou-se que a disciplina **Biossegurança e Segurança do Trabalho** possui **dois candidatos regularmente aprovados e classificados**.

4. DECISÃO

Situação: INDEFERIDO

O recurso é indeferido em razão da inexistência de vagas disponíveis para admissão complementar ou remanejamento, tendo em vista que a disciplina **Biossegurança e Segurança do Trabalho** já conta com dois discentes aprovados no resultado final (retificado) do Edital nº 09/2026.

Caso não haja a assinatura dos termos para a disciplina **Biossegurança e Segurança do Trabalho poder-se-á aproveitar da disciplina de Segurança do trabalho,** respeitando a ordem de classificação dos candidatos das referidas disciplinas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta decisão fundamenta-se na observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Bananeiras, 23 de abril de 2026.

Comissão de Processos Seletivos (CPS)

Colégio Agrícola Vidal de Negreiros – UFPB